

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra
Programa de Pós-graduação em Ciências Climáticas - PPGCC

EDITAL N° 01/2024-PPGCC

Viagem Técnico-Científica Internacional 2024
(Viagem-Internacional-PPGCC-2024)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas (PPGCC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do Processo Seletivo para a seleção de dois (02) candidatos, membros do corpo discente do PPGCC, para realizarem no ano de 2024 uma viagem técnico-científica que vise o avanço significativo de um trabalho de pesquisa em andamento e que tenha como resultado a finalização de um artigo científico internacional Qualis A já em desenvolvimento, no âmbito das atividades de internacionalização do Programa de Pós-graduação em Ciências Climáticas (PPGCC). Cada viagem poderá receber recursos até o valor de R\$ 25.000,00 para passagens, diárias, transporte local até o destino da viagem e retorno, assim como seguro de saúde para o exterior. As viagens (Ida e volta) devem ser realizadas até o final de novembro de 2024.

1. Das Inscrições

As inscrições devem ser feitas até o dia **29 de março de 2024**. Os candidatos devem encaminhar a documentação de inscrição por e-mail para o seguinte endereço: sec.ppgcc@ufrn.com.br. No assunto do e-mail, o candidato deve escrever "Viagem-Internacional-PPGCC-2024".

Para maiores informações procurar:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas (PPGCC)
Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Av. Senador Salgado Filho, s/n. Campus Universitário
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP: 59078-970
e-mail: sec.ppgcc@gmail.com

2. Do perfil dos candidatos

Ser membro discente do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas (PPGCC) da UFRN, que atenda aos seguintes critérios:

- Ter sido aprovado no exame de qualificação;
- Ter no máximo 42 meses completos de curso;
- Ter índice de rendimento acadêmico acima de 4,0;

3. Da Documentação

3.1 Os documentos deverão ser encaminhados por e-mail, no endereço indicado neste Edital, até o último dia do período de inscrição. Os documentos são:

- a) Plano de Trabalho, em formato PDF (de acordo com anexo I), alinhado às linhas de pesquisa do PPGCC;

- b) Cópia do Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes – CNPq;
- c) Esboço de um artigo científico baseado na tese de doutorado em desenvolvimento, com resultados em elaboração;
- d) Carta de anuência do orientador principal, confirmando a situação do artigo do seu orientando e com o “de acordo” para realizar a viagem internacional;
- e) Carta de anuência do(s) colaborador(es) ao plano de trabalho apresentado, e atestando que irá(ão) receber o aluno na sua instituição no exterior, confirmando disponibilizar espaço físico e infraestrutura para que o aluno possa exercer o seu trabalho.

4. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, considerando 02 (duas) etapas avaliativas, sendo a primeira Eliminatória e Classificatória e a segunda Classificatória:

4.1 **Etapa I** – Classificatória – Avaliação do colaborador internacional principal por meio de pontuação atribuída ao seu fator H (Web of Science). Dentre os planos de trabalho submetidos, os colaboradores serão ranqueados de acordo com o fator H. Ao colaborador com maior fator H será atribuída a nota máxima 10,0 e aos demais serão atribuídas notas proporcionais por meio de regra de três simples.

4.2 **Etapa II** – Classificatória - Análise da produção acadêmica oriunda do projeto de doutorado em desenvolvimento: a pontuação será contabilizada de acordo com as normas de pontuação previstas na ficha de avaliação dispostas no Anexo II deste Edital. Ao candidato que alcançar maior pontuação será atribuída a nota máxima 10,0 e aos demais serão atribuídas notas proporcionais por meio de regra de três simples.

5. Dos Resultados e Classificação Final

5.1 Para fins da classificação final, será considerada a média aritmética das notas da Etapa I e II. Os recursos serão distribuídos conforme a classificação final. Em caso de empate, levar-se-á em consideração as notas obtidas na etapa II.

5.2 A classificação final dos candidatos deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGCC e levará em consideração a nota final do candidato. Os resultados da classificação final serão divulgados na página do PPGCC: www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcc.

6. Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

7. Prestação de Contas

Num prazo máximo de 1 (um) mês após o retorno ao Brasil, os estudantes selecionados deverão enviar:

- 7.1 Os comprovantes de embarque da viagem;
- 7.2 O comprovante do seguro-viagem contemplando todo o período da estadia no exterior;
- 7.3 O relatório completo das atividades realizadas no exterior, incluindo o texto do artigo produzido no seu novo estágio.

Além disso, o artigo deverá ser submetido dentro dos prazos regimentais do PPGCC, em parceria com o(s) colaborador(es) internacionais.

8. Das Disposições Finais

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo. A Comissão de Seleção se reserva ao direito de realizar alterações nas datas e horários quando houver motivo de força maior. Nesses casos, as eventuais alterações serão amplamente divulgadas, mas cabe ao candidato acompanhar a página de internet do PPGCC e manter atualizados todos os outros meios de contato para as alterações e eventualidades, caso ocorram.

8.2 O PPGCC não se responsabiliza pelo não recebimento de informações relacionadas ao Processo Seletivo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.3 O PPGCC não se responsabiliza por gastos adicionais da viagem. Todas as etapas da viagem (aquisição de passagens, reserva de hospedagem, aquisição de seguro viagem, alimentação, etc) serão de inteira responsabilidade dos estudantes selecionados, com o recurso de até R\$25.000,00 que será concedido.

Natal-RN, 22 de fevereiro de 2024.

ANEXO I

INSTRUÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O conteúdo do plano de trabalho deve ser fundamentado pelas referências teóricas e metodológicas da área de ciências climáticas, deixando clara a vinculação do projeto com as linhas de pesquisa do PPGCC, quais sejam:

1. MODELAGEM DINÂMICA / ESTOCÁSTICA EM TEMPO E CLIMA
2. MUDANÇA CLIMÁTICA, POPULAÇÃO E AMBIENTE
3. SENSORIAMENTO REMOTO DO SISTEMA CLIMÁTICO
4. ESTUDOS OBSERVACIONAIS EM TEMPO E CLIMA
5. INTERAÇÃO HIDROSFERA-BIOSFERA-ATMOSFERA

Detalhes destas linhas de pesquisa podem ser obtidos no link: www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcc.

Formatação do plano de trabalho: Corpo do texto: MS Word ou similar, Fonte: Times New Roman, Tamanho: 12, Espaçamento entre linhas: 1,5; Títulos: Times New Roman, 14, negrito. Folha de rosto contendo: título do projeto (Times New Roman, 16, negrito, centralizado), nome do candidato (Times New Roman, 14, negrito, centralizado) e linha de pesquisa do PPGCC alinhado ao plano (Times New Roman, 14, negrito, centralizado). Todas as margens: 2,5 cm. Numeração de páginas: centralizada inferior.

Os planos devem conter no máximo **5 páginas**, incluindo as referências.

O plano de trabalho deve conter:

1. RESUMO: Resumir de forma clara e concisa o trabalho de pesquisa que se pretende fazer. O leitor deve conseguir, apenas com o resumo, entender de modo geral o objetivo e a relevância do trabalho. Com o máximo de 300 palavras;
2. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO TEMA: Faça uma breve introdução sobre o tema abordado e a sua importância que justifique a escolha deste.
3. OBJETIVOS: Os objetivos a serem atingidos com o trabalho de pesquisa devem ser relatados de forma clara e conexa com a justificativa descrita anteriormente;
4. METODOLOGIA: Deve ser descrita a metodologia que vai ser empregada no trabalho de forma abrangente, abordando as técnicas que serão utilizadas e a forma de análise dos resultados.
5. RESULTADOS ESPERADOS: explicitar quais são os resultados do trabalho quando o mesmo for concluído;
6. REFERÊNCIAS: As referências bibliográficas devem ser mencionadas de acordo com as normas da ABNT;
7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO;

Na avaliação dos planos de trabalhos apresentados pelos candidatos, serão considerados: relevância do tema escolhido, pertinência com as linhas de pesquisa do PPGCC e consistência científica do texto apresentado, dentre outros que os avaliadores tomarem como pertinentes.

- ANEXO II -

ANÁLISE DE CURRÍCULO - FICHA DE AVALIAÇÃO

CANDIDATO(A): _____

ITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL DO ITEM
Livro técnico/científico na área de geociências, com ISBN publicado por editora com conselho editorial.	4,0 pontos por livro Sem Limite	
Capítulo de livro técnico/científico na área de geociências, com ISBN publicado por editora com conselho editorial.	2,0 pontos por capítulo Sem Limite	
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A1 na Área de Geociências da CAPES	12,0 pontos por artigo Sem limite	
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A2 na Área de Geociências da CAPES	9,0 pontos por artigo Sem limite	
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A3 na Área de Geociências da CAPES	6,0 pontos por artigo Sem limite	
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A4 na Área de Geociências da CAPES	3,0 pontos por artigo Sem limite	
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B1 a B4 na Área de Geociências da CAPES	2,0 pontos por artigo Sem limite	
Trabalho apresentado em evento nacional ou internacional, ocorrido no País	1,0 pontos por artigo	

	Sem limite	
Trabalho apresentado em evento internacional, ocorrido no exterior	2,0 pontos por artigo	
	Sem limite	